



PROJETO DE LEI Nº 016 DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Tesouro/Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tesouro, Estado de Mato Grosso:

Ficha da Despesa: 06

- 1 CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
- 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
- 010102 SECRETARIA DA CAMARA

Funcional: 01.031.1010.2003.0000 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA

Modalidade: 3.3.90.00.00 – Despesas Correntes - **Valor:** R\$: 90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

Ficha da Despesa: 193

- 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
- 02 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional: 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: - R\$: 90.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº 858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026, Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e Lei Nº 840/2025 – Plano Plurianual – PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita para a correta execução com o Saldo Atualizado para o Exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de março de 2026

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ID: C=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 06 de Março de 2026



Presidente



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

Exmo. Senhor Presidente, nobres vereadores.

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 016/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em razão de necessidade de readequação do orçamento vigente para os repasses da Câmara Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, que passarão a ser realizados no valor de R\$: 197.000,00 (cento e noventa e sete milreais).

Tal readequação orçamentária se faz necessária para atender a Legislação Vigente e garantir os direitos do Poder Legislativo Municipal.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, extensivos a seus pares, subscrevo mui.

Tesouro - MT, 03 de março de 2026

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691
09

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
ND: C=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL